

**Mestrado em Economia em Economia Internacional e Estudos
Europeus**

Economia Internacional

Exame da Época Normal

03 de Janeiro de 2018

Duração: 2 horas

Atenção:

- *Este teste é composto por duas partes. A PARTE A é composta por 10 perguntas de escolha múltipla com 4 alternativas de resposta cada, sendo cada resposta certa classificada com 1 valor e cada resposta errada penalizada com -0,25 valores. A PARTE B é composta por três grupos de questões com as classificações máximas nelas referidas.*
- *Nas respostas às perguntas da PARTE A, por favor tenha o cuidado de assinalar de forma clara e inequívoca no próprio enunciado a alternativa que considera mais correta. As respostas às perguntas da PARTE B devem ser dadas nas folhas de resposta normais.*
- *Classificações totais inferiores a 0 (zero) na PARTE A serão convertidas para 0 (zero).*
- *Não é permitida a consulta de quaisquer materiais de estudo.*
- *Para evitar o risco de extravio, por favor não desagrafe as folhas do enunciado. No final da prova, deve entregar todo o enunciado, onde constam as respostas à PARTE A, e as folhas de exame onde respondeu às perguntas da PARTE B.*
- *Só é permitida a utilização de máquinas de calcular não gráficas*
- *O enunciado e a correção oficial serão publicados no sítio da internet da disciplina antes da data fixada para a revisão de prova.*

Por favor, não se esqueça de escrever o seu nome completo na linha reservada para o efeito nesta folha de rosto.

BOA SORTE!

NOME COMPLETO: _____

PARTE A

Deverá assinalar em cada pergunta a alternativa que considera mais correta, como na pergunta 0:

0. De acordo com o Mercantilismo, num mundo de dois países,

- a) Ambos podem ganhar com o comércio, mas a distribuição dos ganhos depende dos termos de troca.
- b) Ambos podem ganhar com o comércio e a distribuição dos ganhos não depende dos termos de troca.
- c) Nenhum país pode retirar ganhos do comércio.
- d) O ganho que um país retira do comércio equivale a uma perda para o outro país.

1. No quadro do modelo de base de Ricardo assinale a resposta correcta:

- a) Se as fronteiras de possibilidades de produção dos dois países tiverem inclinações diferentes, relativamente ao eixo do bem X, então não é possível definir o padrão das vantagens comparativas.
- b) O padrão das vantagens comparativas determinado a partir dos custos relativos em trabalho não pode ser diferente do padrão calculado a partir dos custos de oportunidade.**
- c) Só sabemos o padrão das vantagens comparativas depois da abertura ao comércio dos países.
- d) O país pequeno ganha sempre com o comércio e a especialização é incompleta.

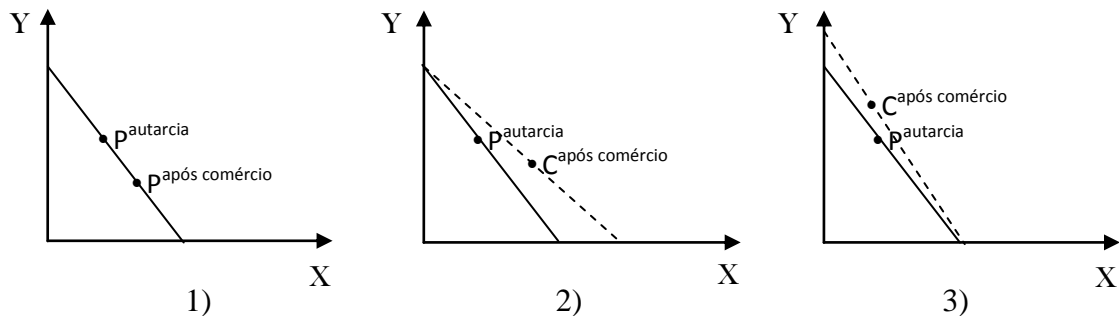
2. Seja a seguinte matriz de custos unitários em horas de trabalho nas condições da teoria clássica:

	País A	País B
Bem X	3	5
Bem Y	6	2

De acordo com a teoria das vantagens _____, o custo de oportunidade do bem X em termos do bem Y no país A é:_____.

- a) comparativas; de 0,6 unidades de Y por unidade de X
- b) comparativas; de 0,5 unidades de Y por unidade de X**
- c) absolutas; de 0,5 unidades de Y por unidade de X
- d) comparativas; de 0,6 unidades de X por unidade de Y

3. Os gráficos seguintes ilustram três situações para três países, antes e depois da abertura ao comércio, nas condições do modelo clássico:



Se P designar um ponto de produção e C um ponto de consumo, então o gráfico _____ pode ilustrar a situação de um país grande.

- a) 1**
- b) 2
- c) 3
- d) Nenhuma das anteriores

4. No âmbito do modelo de Ricardo na forma monetária (Condição de Exportação), um país melhora necessariamente a sua posição competitiva face ao exterior se:

- a) A sua produtividade aumentar em todas as indústrias, a sua moeda se apreciar e o seu salário diminuir.
- b) O custo unitário em trabalho diminuir em todas as indústrias, a sua moeda se apreciar e o seu salário não subir.

c) Os custos unitários de produção aumentarem em todas as indústrias, a sua moeda se depreciar e o seu salário diminuir.

d) Os custos unitários de produção diminuírem em todas as indústrias, a taxa de câmbio se manter constante e o seu salário não subir.

5. Se um país “trabalho abundante” se abre ao comércio e os salários subirem em termos nominais e reais, então verifica-se:

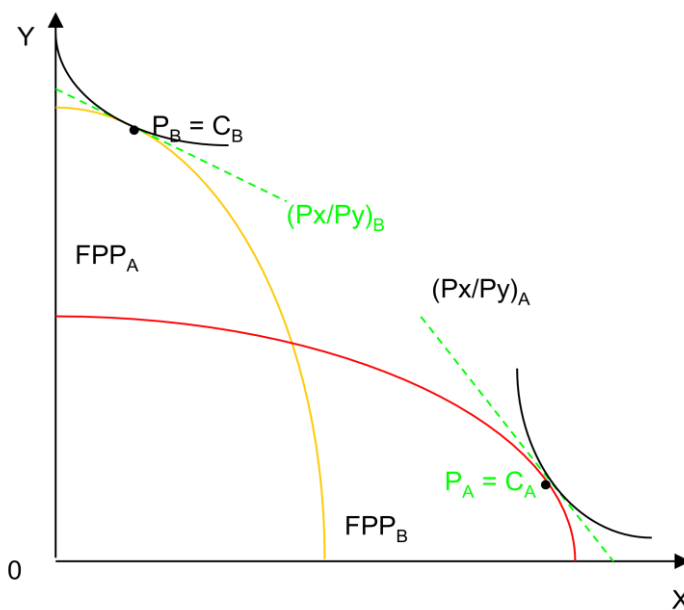
a) O teorema de Heckscher-Ohlin.

b) O teorema da igualização do preço dos factores.

c) O teorema de Stolper-Samuelson.

d) O teorema de Rybczynski.

6. No âmbito do modelo de Heckscher-Ohlin, suponha os países A e B cujo equilíbrio em autarcia está ilustrado no gráfico seguinte:



O gráfico ilustra uma situação em que não se verifica a seguinte hipótese do modelo:

a) Não reversibilidade das intensidades fatoriais

b) Mobilidade de fatores entre indústrias

c) Gostos dos consumidores idênticos entre países

d) Concorrência perfeita no mercado interno de cada país

7. No modelo de Krugman e em autarcia temos a seguinte situação:

- a) A função de produção utiliza um único factor produtivo que não garante a existência de economias de escala.
- b) O custo fixo unitário é constante.
- c) Por ser um modelo de concorrência imperfeita, no longo prazo o preço é superior ao custo marginal.
- d) A diferenciação do produto é horizontal, ou seja, por características do produto que não a qualidade.

8. No caso do país grande o direito aduaneiro sobre as importações

- a) Nem sempre é a política óptima porque o bem estar do país importador pode diminuir.
- b) Pode beneficiar o Mundo como um todo.
- c) Pode ser um direito aduaneiro óptimo se os ganhos nos termos de troca igualarem as perdas resultantes das distorções na produção e no consumo.
- d) Não altera os termos de troca para o país importador.

9. A aplicação de um direito aduaneiro por parte de um país pequeno:

- a) não tem implicações sobre o seu nível de bem-estar
- b) pode ter implicações sobre o seu nível de bem-estar.
- c) pode reduzir o seu bem-estar
- d) reduz sempre o seu nível de bem-estar

10. O ganho- consumo ou ganho puro de troca no modelo neoclássico:

- a) É o ganho resultante dos consumidores após comércio terem acesso a preços internacionais mais favoráveis mesmo não havendo alteração da especialização.
- b) É o ganho resultante da alteração da especialização.
- c) É o ganho total do comércio.
- d) É um ganho de longo prazo

PARTE B

As respostas devem ser dadas nas folhas de resposta normais.

- 1.(3 valores) Explique com o apoio da representação geométrica como as economias externas às firmas (internas à indústria) podem justificar medidas proteccionistas no caso de um país querer desenvolver uma nova indústria (argumento da indústria nascente).

2. (3 valores) No quadro do modelo de Krugman:
 - a) Apresente as hipóteses do modelo (0,50 valor).
 - b) Faça a representação gráfica em autarcia (0,50 valor)
 - c) Faça a representação gráfica após abertura ao comércio (1,0 valor).
 - d) Diga os principais efeitos após a abertura a o comércio (1,0 valor).

3. (4 valores) Compare os efeitos das seguintes medidas de política comercial: direito aduaneiro sobre as importações, quota de importações e subsídio à produção da indústria que concorre com as importações

Resolução da Parte B.

- 1) É o exemplo da indústria de relógios na Suíça (dado na aula com o gráfico respectivo). Apesar de ter custos médios mais baixos que a Tailândia (devido a salários mais baixos) a Tailândia não consegue entrar no mercado porque devido às economias de escala internas à indústria Suíça eles conseguem produzir e vender no mercado mundial a um preço mais baixo. Qualquer empresa Tailandesa que tentasse entrar no mercado suportaria um custo inicial mais elevado que o preço mundial. A única forma de desenvolver a sua própria indústria (indústria nascente) é proteger-se através de um direito aduaneiro.

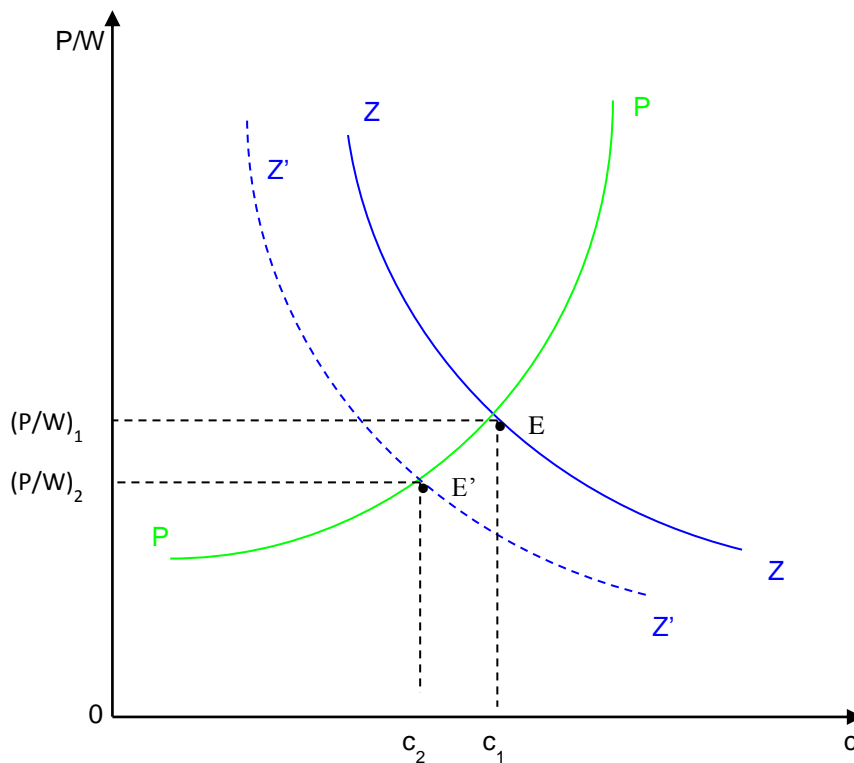
2)

a) Modelo de concorrência imperfeita (concorrência monopolística); economias de escala internas à firma; um só factor produtivo, o factor Trabalho; diferenciação horizontal do produto; preferências simétricas e gosto pela variedade.

Nas alíneas b) e c) fazer os gráficos conforme estão nos slides, explicando que a curva PP representa o equilíbrio de curto prazo e a curva ZZ o equilíbrio de longo prazo. No eixo das ordenadas temos o preço ponderado pelo salário, ou seja, o inverso do salário em termos reais, (P/W) e no eixo das abcissas temos o consumo per capita (c). Na alínea c) explicar porque razão a curva ZZ se desloca para baixo.

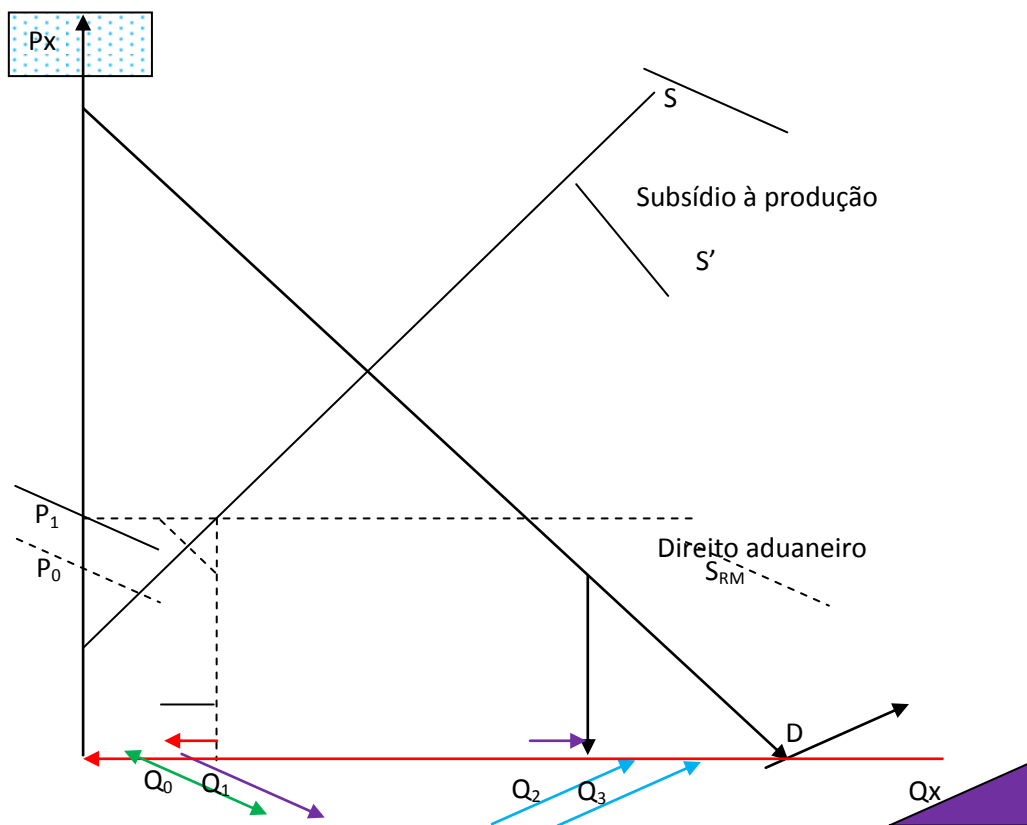
A curva ZZ é dada por $(P/W) = b + (a/c.L)$ e quando há a abertura ao comércio temos que L duplica. Logo, para o mesmo consumo per capita (c) temos que P/W diminui. Daí ZZ se deslocar para baixo.

d) No ponto de equilíbrio após a abertura ao comércio, há uma diminuição do preço (diminui P/W , logo aumento do salário real) e diminuição do consumo per capita. Em termos de bem estar há um aumento do bem estar porque apesar do consumo per capita de cada variedade diminuir os consumidores consomem agora mais variedades.



3. Comparação do direito aduaneiro e do subsídio à produção.

Fazer os gráficos conforme estão nos slides das aulas. Fazer a análise dos efeitos na produção, no consumo, nas importações e no preço doméstico e depois a análise dos efeitos no bem estar. Nesta última parte ver as alterações no excedente do consumidor, do produtor e nas receitas (ou gastos) do Estado. A diferença essencial vai estar nas distorções provocadas pelo direito aduaneiro que são duas: distorção na produção, devido à entrada de produtores domésticos ineficientes, e a distorção no consumo, devido à diminuição do consumo provocada pelo aumento do preço. No subsídio à produção só temos a distorção na produção. Daí que seja preferível o Governo usar o instrumento subsídio à produção do que o direito aduaneiro sobre as importações quando se quer proteger a indústria nacional que concorre com as importações.

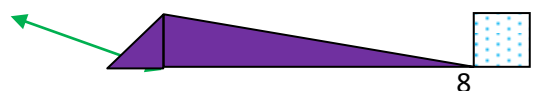


Efeito preço: \updownarrow no direito aduaneiro; não existe no subsídio

Efeito proteção: \leftrightarrow em qualquer dos dois instrumentos


Efeito consumo: \leftrightarrow no direito aduaneiro; não existe no subsídio



Efeito comércio (negativo): $+$ no direito aduaneiro; $-$ no subsídio






Efeito sobre o excedente do consumidor (negativo):

no direito aduaneiro; não existe no subsídio

Efeito sobre o excedente do produtor (positivo):  em qualquer dos dois instrumentos

Efeito fiscal:  no caso do direito aduaneiro (receita) ;  no caso do subsídio (custo)

Custo de proteção:  +  no caso do direito aduaneiro;  no caso do subsídio

Quanto aos efeitos de uma quota de importações (quota equivalente): eles são em tudo iguais aos efeitos do direito aduaneiro excepto na área equivalente à receita fiscal. Tudo depende de como o Estado vende ou distribui as licenças de importação: se as distribui gratuitamente então essa área do excedente do consumidor vai para o lobby importador; se as vende ao preço igual ao direito aduaneiro então a área irá novamente para o Estado; se as vende a um preço simbólico, inferior ao direito aduaneiro então essa área é repartida pelo Estado e pelos importadores.